

**EDITAL Nº 004/2023/FEF**

PROCESSO Nº 23106.054344/2023-51

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS****1. FINALIDADE**

Em conformidade com a Resolução CAD n. 003/2018, a Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília - UnB torna público o presente Edital que visa à seleção de estudante de graduação regularmente matriculado na Universidade de Brasília, para desenvolver atividades vinculadas ao **estudo sobre evasão dos seus cursos de graduação**, coordenado pelos professores doutores Iran Junqueira de Castro e Rochelle Rocha Costa, ambos docentes lotados na FEF.

**2. PÚBLICO ALVO**

2.1 Estudantes de graduação de Educação Física da FEF/UnB.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. dotação orçamentária deste edital é oriunda da MATRIZ FEF.

3.2 O prazo de validade deste edital é de 07 (sete) meses.

3.3 Será ofertada 1 (uma) bolsa para estudante de graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE**

4.1 Todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser enviados para o e-mail [iran@unb.br](mailto:iran@unb.br) para que a inscrição do(a) candidato(a) seja habilitada para análise:

4.1.1 Histórico Escolar;

4.1.2 Carta de intenção sobre suas experiências com a temática do projeto, bem como interesse e motivação para participar (até 300 palavras);

4.2 Ao submeter sua inscrição, o(a) candidato(a) manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

4.3 A Faculdade de Educação Física não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4 As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá por qualquer inveracidade.

4.5 Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

**5. SELEÇÃO DAS RESPOSTAS**

5.1 Inscrições com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

5.2 A classificação das inscrições se dará conforme os seguintes critérios:

1. Experiência e interesse na temática do projeto conforme item 4.2 deste edital;

2. Experiência e interesse na temática do projeto;

1. Interesse e experiência com a temática do projeto, conforme item deste edital.

2. Tempo disponível de 8 horas semanais dedicado ao projeto.

**6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

DATAS	
17/05/2023 a 22/05/2023	Período de inscrição
24/05/2023	Divulgação de resultado preliminar
25/05/2023 a 26/05/2023	Apresentação de recurso
29/05/2023	Resultado final
01/06/2023	Início de atuação do(a) bolsista

**7. REPASSE DE RECURSOS**

7.1 A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

8.2 Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise da Faculdade de Educação Física.

8.3 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Educação Física, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 A Faculdade de Educação Física responde solidariamente pelas informações prestadas e pelo processo seletivo realizado.

8.5 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais da UnB.



Documento assinado eletronicamente por **Iran Junqueira de Castro, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Educação Física**, em 16/05/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9715001** e o código CRC **9740C687**.